



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**CNPJ 22.238.331/0001-05**

**Telefax: (34) 3847-1200**

**LEI Nº1874 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

**“Concede Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio da Escola do Legislativo Renata Martins de Oliveira e dá outras providências.”**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ABADIA DOS DOURADOS-MG, que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 28, inciso I, alínea “B”, n.º 1 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 29 e seguintes do Regimento Interno, encaminha o seguinte:

**Art. 1º-** Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos Servidores do quadro de pessoal da Escola do Legislativo “Renata Martins de Oliveira” no percentual de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado entre janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados 27 de Dezembro de 2023.

  
**JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG  
RECEBI EM 30/01/2023  
AS 12 HORAS